



XI Congresso Brasileiro de Física Médica

<http://www.abfm.org.br/rp2006/index.asp>

14 a 17 de Junho de 2006 - Ribeirão Preto - SP

REVISÃO DE MATERIAL AVALIATIVO PARA INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM RADIODIAGNÓSTICO EM SERVIÇOS DE SANTA MARIA PERTENCENTES À 4ª CORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE.

Piaia, R.¹; Menezes, V.M.¹

¹Curso de Física Bacharelado com ênfase em Física Médica (UNIFRA), Rio Grande do Sul, Brasil.

Introdução: A aplicação das radiações ionizantes é fundamental em Medicina diagnóstica, porém, existem riscos inerentes ao uso destas radiações, tornando indispensável o estabelecimento de uma política nacional de proteção radiológica na área de radiodiagnóstico. A necessidade de garantir a qualidade destes serviços, assim como de assegurar os requisitos mínimos de proteção radiológica aos pacientes, profissionais e ao público em geral, levou os órgãos competentes (CNEN; ANVISA) a estabelecer critérios que devem ser adotados em serviços que utilizam radiações ionizantes. O objetivo desta pesquisa foi aprimorar a qualidade das inspeções sanitárias de estabelecimentos de radiodiagnóstico médico junto à 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (4º CRS - VISA), apresentando uma proposta de desenvolvimento de material avaliativo para procedimentos de proteção radiológica e controles de qualidade estabelecidos na Portaria 453/98 do Ministério da Saúde.

Método: Foram revisadas as legislações nacionais e com base na Portaria 453/98 e nos protocolos de inspeção utilizados nos núcleos de vigilância sanitária, foi elaborado um protocolo padrão. Este foi testado em três estabelecimentos (A, B e C) de radiodiagnóstico médico na cidade de Santa Maria - RS, para averiguar a aplicação da teoria da legislação na prática dos serviços. O estabelecimento A possui equipamento de radiologia convencional, fluoroscopia e tomografia. O estabelecimento B só possui equipamento de radiologia convencional, e o estabelecimento C possui equipamento de fluoroscopia, tomografia e radiologia convencional.

Resultados: O protocolo elaborado consta de 85 itens, retirados da Portaria 453/98 (mais do que o atualmente utilizado). O estabelecimento A falhou ou não cumpriu totalmente 12 itens (14,1%), o B 26 itens (30,6%) e o C 8 itens (9,4%), como podemos observar na figura a lado.

Discussão e Conclusões: Apesar de possuir 85 itens, este protocolo ainda não é o mais completo, sendo necessário modificá-lo para melhor atender os requisitos da Portaria 453/98. Mesmo assim, pode-se observar uma carência de cuidados para a otimização da proteção radiológica em serviços de radiodiagnóstico médico. Diante disso, vê-se que há serviços trabalhando ilegalmente ou sem condições adequadas de proteção radiológica. Isto pode ser considerado infração de natureza sanitária, sendo que os infratores estão sujeitos a penalidades previstas na legislação.

Referências:

[1] MINISTÉRIO DA SAÚDE, 1998, Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico, Norma N° 453, Brasília, Ed. Diário Oficial da União.

[2] AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Resolução – RE 64,2003.

Nota: O Protocolo de inspeção está apresentado em forma de tabela, contendo três páginas. Não foi incluído no resumo porque excede o n° de páginas, mas fica a disposição se a comissão examinadora, se o desejar. Contato pelo e-mail rpiaia@gmail.com.